

## A IMPRENSA COMO ARENA DE BATALHAS: MARGINALIZAÇÃO POLÍTICA E LUTAS POR DIREITOS NO BRASIL OITOCENTISTA<sup>1</sup>

### THE PRESS AS BATTLEGROUND: POLITICAL MARGINALIZATION AND STRUGGLES FOR RIGHTS IN 19<sup>TH</sup> CENTURY BRAZIL

Bárbara Figueiredo Souto<sup>2</sup>

Roger Anibal Lambert da Silva<sup>3</sup>

#### RESUMO

Ao longo do Brasil oitocentista, a imprensa se constituiu como uma arena na qual travaram-se importantes batalhas pela formação da opinião pública. A análise aqui proposta está inserida nessa discussão em que a imprensa é compreendida como um importante espaço de atuação política na luta por direitos, especialmente a partir de meados do século XIX. Tendo isso em vista, nosso objetivo neste texto é refletir sobre o papel desempenhado pelos periódicos no debate público sobre questões fundamentais, analisando dois tipos de lutas, bem específicas, travadas nas páginas da imprensa: a conquista de direitos femininos, tais como educação e sufrágio, e a defesa de uma abolição que destruísse a obra da escravidão.

**PALAVRAS-CHAVE:** imprensa; Brasil Século XIX; direitos femininos; abolição da escravidão.

#### ABSTRACT

Throughout nineteenth-century Brazil, the press constituted an arena in which important battles were fought for the formation of public opinion. The analysis proposed here is inserted in this discussion in which the press is understood as an important space for

---

<sup>1</sup> Este artigo foi originalmente escrito no ano de 2015, a partir das apresentações realizadas pelos autores na Mesa Redonda “Imprensa e política no Brasil oitocentista”, mediada pela prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Caterina Alessandra Rea, promovida pelo Grupo de Pesquisa Feminismos, Pós-Colonialismos e Epistemologias Anti-Hegemônicas, em colaboração com o Grupo de Estudos de História da África e da Diáspora Africana nas Américas, realizada no dia 3 de setembro do mesmo ano, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Instituto de Humanidades e Letras – Campus Malês, São Francisco do Conde/BA.

<sup>2</sup> Doutora em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora do Departamento de História da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e do Programa de Pós-Graduação em História na mesma instituição. E-mail: barbara.souto@unimontes.br

<sup>3</sup> Doutor em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor da Educação Básica na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG). E-mail: aniballambert@yahoo.com.br

political action in the struggle for rights, especially from the mid-nineteenth century forward. With this in mind, our objective in this text is to reflect on the role played by periodicals in the public debate on fundamental issues, analyzing two types of very specific struggles waged on the press pages: the achievement of women's rights, such as education and suffrage, and the defense of an abolition that would destroy the work of slavery.

**KEYWORDS:** press ; 19th Century Brasil; women's rights; abolition of slavery.

## INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, com as lutas por cidadania política no âmbito do processo de redemocratização do Brasil, surgiram novas indagações, em perspectiva histórica, acerca do processo de construção do Estado, da nação e da cidadania no Brasil do século XIX.<sup>4</sup> Esse surgimento de novas abordagens também está relacionado à mutação pela qual passou a historiografia na década de 1980, a saber, o questionamento de abordagens estruturalistas e o interesse cada vez mais considerável pelas formas de atuação dos atores históricos.<sup>5</sup> Nessa perspectiva, o Brasil do Oitocentos ressurgiu na complexidade do protagonismo de diversos sujeitos históricos em suas relações, tanto de conflitos e tensões, quanto de negociações e alianças.

No âmbito desta renovação historiográfica, estudiosos demonstraram que as possibilidades de participação política, ao longo do Brasil oitocentista, não estavam restritas somente à esfera estatal, haja vista a existência de uma esfera pública ativa, paralela ao Estado, através da qual foi intensa a circulação de ideias por meio de diversas publicações, tais como livros, periódicos, panfletos etc.<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> A este respeito, ver, por exemplo: CARVALHO, José Murilo (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007; CARVALHO, José Murilo & NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (org.). *Repensando o Brasil do Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

<sup>5</sup> A título de exemplo, ver: GOMES, Ângela de Castro. Questão social e historiografia no Brasil do pós-1980: notas para um debate. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n° 34, p. 157-186, julho-dezembro de 2004; RAGO, Margareth. A “nova” historiografia brasileira. *Anos 90*, Porto Alegre, n° 11, p. 73-96, julho de 1999; SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 27, n° 57, p. 281-300, 2007; CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. *Cadernos AEL*, Campinas (SP), v.14, n.26, p. 15-47, 2009.

<sup>6</sup> Ver, por exemplo: FERREIRA, Tania Maria Tavares Bessone da Cruz, *Palácios de destinos cruzados: bibliotecas, homens e livros no Rio de Janeiro, 1870-1920*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999; BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. *Anarquistas, rusgientos e demagogos: os liberais exaltados e a formação da esfera pública na Corte imperial (1829-1834)*. Dissertação de mestrado em História, Rio de

Nesse processo de formação e de ampliação dos espaços públicos, a praça pública foi ressignificada como lugar de atuação política e debate em torno das então consideradas as grandes questões do momento. Um aspecto importante de ser levado em consideração é o vínculo entre a dinâmica política e o surgimento de novos periódicos, o que sugere que a imprensa era o “lugar privilegiado da emergência de novos atores políticos com autonomia em relação às estruturas políticas tradicionais do Império”, assumindo uma função importante como “lugar de novas sociabilidades e de novas concepções sobre a vida política do Império” (SANTOS, 2011, p. 190-191).

As décadas de 1870 e 1880 teriam sido marcadas pelo desenvolvimento de uma “nova cultura política” (BARBOSA, 2000, p. 22), pela disseminação de “uma nova cultura democrática” (MELLO, 2007, p. 10), pela configuração de um “microespaço público paralelo à vida parlamentar” (ALONSO, 2002, p. 95). É justamente a expansão do debate, para além dos espaços fechados, o aspecto destacado por Humberto Machado, ao expressar que a imprensa “ganhou as ruas” da cidade do Rio de Janeiro, a partir do final da década de 1870 (MACHADO, 2014, p. 130).

Segundo Angela Alonso (2002), a “rigidez do sistema político” é que teria compelido os “marginalizados pelas instituições políticas imperiais” a “buscarem formas políticas alternativas, não parlamentares, de organização e expressão de demandas” (*ibidem*, p. 268). A autora chamou a atenção para o surgimento de uma “nova imprensa”, composta pelos “marginalizados em relação às instituições imperiais”, que emergiu como “uma alternativa de visibilidade e um espaço de enunciação coletiva de críticas, projetos e reivindicações” gerando um “universo mais complexo tanto de informações quanto de opiniões, um novo clima político-cultural”. Nesse sentido, essa “nova imprensa” seria “um dos pilares do pequeno espaço público do Brasil oitocentista” (*ibidem*, p. 278-281).

Nessa perspectiva, a imprensa, fórum alternativo à tribuna, foi um importante partícipe do processo de formação e de ampliação dos espaços públicos, sendo um espaço privilegiado para o debate das questões importantes do momento, ou seja, um palco fundamental para a atuação política pela via discursiva. Nesse sentido, a imprensa

---

Janeiro, PPGHIS-UFRJ, 2000; LUSTOSA, Isabel, *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan/FAPERJ, 2003; MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

constituía-se enquanto uma arena na qual grupos políticos rivais travavam verdadeiras batalhas no sentido de formar a “opinião pública”<sup>7</sup>, disputada pelos periódicos em confronto<sup>8</sup>.

Nesta arena desenvolveram-se importantes batalhas, tais como aquelas que foram travadas entre os adeptos dos movimentos abolicionista e republicano e os segmentos interessados na preservação da ordem escravista e da ordem monárquica. Em contraposição à “imprensa abolicionista”<sup>9</sup> e à “imprensa republicana”<sup>10</sup> que atuaram, ao longo da década de 1880, a favor da abolição da escravidão, surgiram periódicos que se contrapunham ao movimento abolicionista, defendendo, embora muitas vezes de forma velada, a manutenção da escravidão.<sup>11</sup>

A imprensa de propriedade feminina acompanhou esse movimento, deslançando no cenário brasileiro, na década de 1870,<sup>12</sup> com o surgimento, no ano de 1873, dos jornais: *O Sexo Feminino*, na cidade mineira de Campanha; *O Domingo* e *Jornal das Damas*, no Rio de Janeiro. Também na Corte, surgiu em 1875, o periódico *Echo das Damas*, seguido por *República das Moças*, em 1879. No Recife, tivemos a publicação de *O Myosotis*, em 1875. Tendo em vista o limitado acesso das mulheres ao espaço público naquele contexto, a imprensa foi lugar elementar de luta por conquistas de direitos femininos. Segundo

---

<sup>7</sup> Mais que um “agente histórico dotado de vontade, tendência e iniciativa próprias”, a “opinião pública” – expressão surgida no Brasil nas duas primeiras décadas do século XIX – era “um recurso para legitimar posições políticas e um instrumento simbólico que visava transformar algumas demandas setoriais numa vontade geral”. MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. In: LUCA, Tania Regina de; MARTINS, Ana Luiza (Org.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008. p. 33.

<sup>8</sup> Quanto ao público leitor dos jornais em circulação, se por um lado não se deve subestimar o alto índice de analfabetismo existente entre a população, por outro é fundamental considerar que a chamada “opinião pública” não se compunha apenas das camadas letradas da sociedade. Não obstante a população ser predominantemente iletrada, podemos dizer que os discursos veiculados nos periódicos circulavam pela cidade através de sua difusão oral, tendo mais ouvintes do que leitores. A este respeito, ver: BARBOSA, Marialva. *História Cultural da imprensa: Brasil, 1800-1900*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

<sup>9</sup> Referimo-nos, por exemplo, aos periódicos *Gazeta de Notícias*, *Gazeta da Tarde* e *Cidade do Rio*. Ver: MACHADO, Humberto Fernandes. *Op. Cit.*

<sup>10</sup> Referimo-nos, por exemplo, aos periódicos *O Paiz* e *Gazeta Nacional*. Ver: PESSANHA, Andréa Santos da Silva. *O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa republicana e abolição*. Rio de Janeiro, 1884-1888. Tese de doutorado em História, Niterói, ICHF-UFF, 2006.

<sup>11</sup> Podemos citar, neste sentido, o *Novidades*, periódico que defendia a manutenção do cativo, fundado no Rio de Janeiro no início de 1887. A seu respeito, ver: SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966. p.274.

<sup>12</sup> Vale ressaltar que nas décadas anteriores, outras mulheres utilizaram a imprensa para reivindicar direitos femininos. Para uma análise a respeito do *Jornal das Senhoras*, na década de 1850, ver: SOUTO, Bárbara Figueiredo. *Mulheres e ideias impressas: projetos feministas de emancipação em periódicos do Rio de Janeiro e Buenos Aires (1852-1855)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

Constância Lima Duarte, “esta imprensa terminou por criar – concretamente – uma legítima rede de apoio mútuo e de intercâmbio intelectual, e por configurar-se como instrumento indispensável para a conscientização feminina.” (DUARTE, 2003, p. 158)<sup>13</sup>

A análise que propomos está inserida nessa discussão em que a imprensa é compreendida como um importante espaço de atuação política pela via discursiva. Tendo isto em vista, nosso objetivo é refletir sobre o papel desempenhado pelos periódicos no debate público sobre questões fundamentais na vida dos oitocentistas; bem como analisar dois tipos de lutas, bem específicas, travadas nas páginas da imprensa: a conquista de direitos femininos e a abolição da escravidão.

Com o intuito de instigar o leitor, lançamos os seguintes questionamentos: a população teria assistido apática às decisões tomadas nos espaços institucionais de exercício da política? Teria a imprensa funcionado como mais um espaço de debate político ou somente como um mero espaço de legitimação e manutenção do *status quo*?

## MULHERES EM LUTA POR DIREITOS

Durante a segunda metade do século XIX, o acesso das mulheres ao espaço público era muito limitado, por isso, algumas – que eram alfabetizadas – utilizaram a escrita<sup>14</sup> como forma de ampliar seus espaços de atuação, de se tornarem visíveis, de participar dos debates em voga e de propor mudanças nas bases sociais. Determinadas mulheres, como Narcisa Amália de Campos, recorreram à escrita poética para se expressar; outras, como Maria Firmina dos Reis e Júlia Lopes de Almeida, publicaram romances; houve aquelas que escreveram teatros, como Maria Ribeiro; e, por fim, aquelas que criaram periódicos, como Francisca Senhorinha da Mota Diniz e Josefina Álvares de Azevedo.

Nesta análise restringiremos ao âmbito da imprensa, mais especificamente, aos projetos de emancipação feminina construídos nas páginas dos jornais das duas jornalistas

---

<sup>13</sup> DUARTE, Constância Lima. *Feminismo e Literatura no Brasil. Estudos Avançados*, São Paulo, 17 (49), p. 158, 2003.

<sup>14</sup> Para uma análise de algumas escritoras oitocentistas, ver: TELLES, Norma. *Escritoras, escritas, escrituras*. In: DEL PRIORE, Mary (org.). *História das Mulheres no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 1997.

mencionadas acima. Francisca e Josefina<sup>15</sup> eram professoras e utilizaram a imprensa com o mesmo propósito: propagar ideias de mudança da condição das mulheres, bem como estimular suas conterrâneas a refletirem, escreverem e agirem em prol dessa meta.

A mineira Francisca fundou o jornal *O Sexo Feminino*, que começou a ser veiculado na cidade de Campanha, no ano de 1873. Ao longo de sua trajetória, o periódico teve várias interrupções, mudou de cidade e até mesmo de nome. Apesar disso, o empreendimento de Francisca é um dos mais longos da imprensa feminina oitocentista.<sup>16</sup> Já Josefina era natural de Pernambuco, mas começou a veicular seu jornal, intitulado *A Família*, na cidade de São Paulo, no fim do ano de 1888. No mês de maio do ano seguinte, sua redação foi transferida para o Rio de Janeiro, onde permaneceu até o fim de sua publicação, no ano de 1894.<sup>17</sup>

Apesar das peculiaridades de cada um desses periódicos, ambos tinham por base a luta pela educação feminina de qualidade. No Brasil, a demanda por educação das mulheres já ocorria na década de 1830, período que Constância Lima Duarte (2003) denomina de primeiro “momento-onda” feminista, o qual é marcado pelas produções de Nísia Floresta<sup>18</sup> e Beatriz Brandão. Já o período que estamos focando, a partir da década de 1870, Duarte ressalta que há intensificação e ampliação da luta por educação feminina, fato que corrobora o que encontramos nos jornais de Francisca e Josefina.

É significativo, nesse sentido, o fato de que o primeiro artigo veiculado no jornal de Francisca Senhorinha tinha por título “A educação da mulher”. Estampado na primeira

---

<sup>15</sup> Optamos por nos referirmos às personagens centrais desse artigo apenas pelos primeiros nomes. A escolha justifica-se por uma tentativa de flexibilizar o agente, amenizando a carga que o sobrenome lhe impõe socialmente, principalmente em se tratando de uma mulher, cujos nomes de família eram legados do pai e do marido, nunca da linhagem feminina. Além disso, corroboramos Pierre Bourdieu ao afirmar: “‘Designador rígido’, o nome próprio é a forma por excelência da imposição arbitrária que operam os ritos de instituição: a nomeação e a classificação introduzem divisões nítidas, absolutas, indiferentes às particularidades circunstanciais e aos acidentes individuais, no fluxo das realidades biológicas e sociais. [...] Em outras palavras, ele só pode atestar a identidade da *personalidade*, como individualidade socialmente constituída, à custa de uma formidável abstração. [...]” BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, M.; FIGUEIREDO, J. (Orgs.). *Usos e abusos da história oral*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1998. p. 187.

<sup>16</sup> Para uma análise mais detalhada da trajetória desse jornal, ver: SOUTO, Bárbara Figueiredo. “Senhoras do seu destino”: Francisca Senhorinha da Motta Diniz e Josephina Alvares de Azevedo – projetos de emancipação feminista na imprensa brasileira (1873-1894). Dissertação de mestrado, USP, São Paulo, 2013. p. 29-79.

<sup>17</sup> Para mais detalhes sobre a materialidade do jornal *A Família* e sobre sua redatora, ver: SOUTO, Bárbara Figueiredo. *Op. cit.*, p. 80-141.

<sup>18</sup> Para uma análise aprofundada, ver: DUARTE, Constancia Lima. *Nísia Floresta: vida e obra*. Natal: Ed. UFRN, 1995.

página, esse artigo dizia ao público leitor a que veio *O Sexo Feminino*. Com muita convicção, a redatora afirmou:

O século XIX, século das luzes, não se findará sem que os homens se convenção de que mais da metade dos males que os oprimem é devido ao descuido, que eles têm tido da educação das mulheres, e ao falso suposto de pensarem que a mulher não passa de um *traste de casa* [...]. Em vez de pais de família mandarem ensinar suas filhas a coser, engomar, lavar, cozinhar, varrer a casa etc., etc., mandem-lhes ensinar a ler, escrever, contar, gramática da língua nacional *perfeitamente*, e depois, *economia e medicina doméstica*, a *puericultura*, a *literatura* (ao menos a nacional e portuguesa), a *filosofia*, a *história*, a *geografia*, a *física*, a *química*, a *história natural*, para coroar esses estudos a *instrução moral e religiosa* [...] <sup>19</sup>.

Através dessa transcrição, podemos perceber alguns elementos significativos que a redatora vai desenvolver ao longo de suas publicações. Francisca demonstra certo otimismo com sua época, acreditando em mudanças significativas na condição das mulheres, durante o “século das luzes”. Poucas vezes, durante toda sua carreira jornalística, a redatora desacreditou das mudanças no século XIX<sup>20</sup>. Outra ideia recorrente nas páginas do jornal *O Sexo Feminino* era a acusação contra os homens, eles seriam grandes inimigos das mulheres, tendo em vista que a opressão era exercida pelos mesmos<sup>21</sup>. Como mencionado anteriormente, e presente nesse fragmento, a educação da mulher será a bandeira primeira de Francisca. Mas o que significava educação para a redatora?

Para compreendermos a concepção de educação de Francisca é importante ressaltarmos que, para ela, educação e instrução tratava-se de conceitos distintos. A instrução era aquele conhecimento aprendido na escola, voltado para as discussões científicas e proferidas pelos “mestres”. Já a educação não era um valor que se aprendia com os homens, eram ensinamentos transmitidos pelas mulheres, mais especificamente, pelas mães. Para a redatora mineira, a educação era composta por três categorias: física,

---

<sup>19</sup> DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. A educação da mulher. *O Sexo Feminino*, Campanha, 7/09/1873. Seção O Sexo Feminino. [grifos no original]

<sup>20</sup> Essa descrença ocorre quando Francisca critica a existência da escravidão e da pena de morte no século XIX. Ver: DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. Sem título. *O Sexo Feminino*, Campanha, 20/09/1873. Seção O Sexo Feminino. p. 1-2.

<sup>21</sup> A título de exemplo ver: DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. A minhas patricias. *O Sexo Feminino*, Campanha, 14/09/1873. Seção O Sexo Feminino. p. 2.

moral e intelectual. A educação física era aquela voltada para o cuidado com a saúde, com a higiene, para a preparação do corpo para a vida laboriosa.<sup>22</sup> A educação moral estava atrelada aos bons costumes, à civilização<sup>23</sup> e à religião (leia-se católica). Por fim, a educação intelectual era aquela que privilegiava a atenção, a imaginação e a memória, a qual auxiliava na apreensão do conhecimento e em sua ampliação.<sup>24</sup>

É perceptível o papel elementar que as mulheres tinham na “educação da humanidade”, aos olhos da redatora. Por isso, ela incentivava suas conterrâneas a se instruírem para cumprirem bem suas responsabilidades. Francisca indicava e emprestava livros para suas leitoras;<sup>25</sup> inseria charadas e problemas de gramáticas no periódico para instigar o raciocínio; convidava-lhes a publicarem em suas páginas – fosse poesia, romances ou artigos reflexivos –, mas, acima de tudo, incentivava a leitura dos jornais: “Sejam independentes do homem [...], leiam o grande livro do povo – leiam os periódicos – cultivai a imprensa, é só assim que poderão vir a conhecer os vossos direitos, as vossas obrigações [...]”<sup>26</sup>.

Francisca, constantemente, criticava os governos e sociedade pela pouca atenção dada à instrução e educação da mulher. Em suas palavras: “Temos sustentado que somente a mãe é apta para educar o filho [...]. Porém que educação pode esperar-se da mãe de família que nem se quer sabe definir este vocábulo?”<sup>27</sup>

Josefina também estava engajada nessa causa. Para ela, a educação em sua época se resumia a “saber mal o português, a aritmética, o francês, o canto e o desenho, e muito mal arrumar a casa”.<sup>28</sup> Com o intuito de modificar este panorama, a redatora do *A Família* lançou uma inovadora ideia: a educação da mulher não devia ser destinada unicamente a educar seus filhos, pois a mulher não era mãe todos os dias e, às vezes, não era nunca. A

---

<sup>22</sup> DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. Educação física, moral e intelectual. *O Sexo Feminino*, Campanha, 04/10/1873. Seção O Sexo Feminino. p. 1-2.

<sup>23</sup> A redatora olhava o Oriente com desconfiança, caracterizando-o como atrasado e bárbaro. Para ela, a sociedade europeia era o exemplo de ilustração e civilidade. Ver: DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. Educação intelectual. *O Sexo Feminino*, Campanha, 18/10/1873. Seção O Sexo Feminino. p. 1-2.

<sup>24</sup> *Idem*.

<sup>25</sup> DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. Conferência da Escola do Povo na Corte. *O Sexo Feminino*, Campanha, 20/01/1874. Seção Noticiário. p. 4.

<sup>26</sup> DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. O casamento. *O Sexo Feminino*, Campanha, 08/11/1873. Seção O Sexo Feminino. p. 2.

<sup>27</sup> DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. Educação física, moral e intelectual. *O Sexo Feminino*, Campanha, 04/10/1873. Seção O Sexo Feminino. p. 1.

<sup>28</sup> AZEVEDO, Josephina Alvares de. S. Paulo, 18 de Novembro de 1888. *A Família*, São Paulo, 18/11/1888. Seção A Família. p. 1.



ousadia desse pensamento está no fato de Josefina considerar que a mulher tinha escolha de não ser mãe e, nem por isso, ela deveria se afastar dos estudos.<sup>29</sup>

De forma geral, as mulheres oitocentistas, mesmo aquelas de concepções emancipadoras, como Francisca Diniz, Anália Franco e Júlia Lopes, não concebiam a possibilidade de a mulher não exercer a maternidade; para elas, algumas das funções sociais mais relevantes do sexo feminino eram tornar-se mãe e educadora da humanidade.

A luta travada por Josefina era ampla, vejamos em seus escritos:

A **liberdade individual** só é uma verdade, quando entre todas as pessoas os **direitos** sociais são perfeitamente **iguais**. Ora essa igualdade não coexiste com a tutela permanente do homem sobre a mulher; perante as leis vigentes, de nada valem as aptidões e os talentos das mulheres, porque estas não podem concorrer com os homens em todos os ramos da atividade cívica e social; portanto, nós não temos ainda, nem nos promete a lei projetada essa esperada **autonomia**, que era de prever em uma quadra de renascimento para um povo moderno.<sup>30</sup>

Podemos perceber que a redatora reivindicava igualdade de direitos entre homens e mulheres, criticando a realidade vivida pelo sexo feminino, naquele contexto. Em sua concepção, a base legal era elementar para que as mulheres conseguissem autonomia. Arelada a essa questão, Josefina vai desenvolver outras pautas, como a inserção da mulher no mercado de trabalho e o sufrágio feminino.

Para a redatora do *A Família*, o exercício do voto era a maior “afirmação da supremacia do indivíduo”. Tendo isso em vista, criticava a legislação que impedia a mulher de exercer esse direito. Além disso, se mostrava indignada com o fato de a mulher ser impedido o exercício de funções no espaço público e ainda ser considerada, por muitos, como indivíduo inferior. Josefina argumentava que a mulher era igual ao homem; ela era capaz de exercer tudo o que o sexo masculino exercia, por isso, não podia se manter distante das manifestações da vida social.<sup>31</sup>

Para ela, as mulheres que estavam no mercado de trabalho eram prova da capacidade feminina, pois os resultados eram sempre positivos. Para sustentar sua

---

<sup>29</sup> Ver AZEVEDO, Josephina Alvares de. S. Paulo, 18 de Novembro de 1888. *A Família*, São Paulo, 18/11/1888. Seção A Família. p. 2

<sup>30</sup> AZEVEDO, Josephina Alvares de. Constituição e Constituinte. *A Família*, Rio de Janeiro, 05/07/1890. Seção A Família. p. 1. [grifos nosso]

<sup>31</sup> Ver sobre tal afirmação, AZEVEDO, Josephina Alvares de. O direito de voto. *A Família*, Rio de Janeiro, 07/12/1889. Seção A Família. p. 1.

argumentação retomou histórias das monarquias, onde os Estados regidos por rainhas guiavam melhor o seu povo. Segundo Josefina, os homens não queriam as mulheres envolvidas na administração do Estado, em contrapartida, elas não tinham escolha; precisavam confiar em governos dirigidos por homens, mesmo que eles não merecessem. Por esses motivos, ela defendia que era o momento de mudar tal situação, concedendo à mulher o direito ao voto. A jornalista ia além, reivindicando também o direito de a mulher ser eleita, mas enquanto tal fato não era concretizado, o sexo feminino devia, ao menos, poder escolher seus representantes.<sup>32</sup>

Ao longo de sua trajetória na imprensa, Josefina foi intensificando sua luta<sup>33</sup> e, no ano de 1890, escreveu a peça “O Voto Feminino”. Essa peça foi divulgada na seção folhetim do próprio jornal *A Família*, entre 21 de agosto e 13 de novembro de 1890. Em maio do mesmo ano, ela já havia sido representada no Teatro Recreio Dramático, na Corte. A peça tratava-se de uma comédia breve, organizada em apenas um ato e 17 cenas. Josefina construiu sete personagens, com características peculiares, que representavam alguns tipos sociais, os quais debateram a questão do sufrágio feminino e outros direitos da mulher, como sua inserção no mercado de trabalho. A trama se desenvolveu na cidade do Rio de Janeiro, representando aquele momento atual, ou seja, o ano de 1890.

Francisca também colocou em questão a discussão sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho, bem como o sufrágio feminino. Na concepção da redatora, a profissão mais apropriada à mulher era a carreira do magistério, devido à contribuição que a mulher daria na “regeneração” da sociedade. Entretanto, ela não precisava se limitar a lecionar, deveria ter acesso a diversos tipos de carreira, já que suas habilidades eram muitas. Com a meta de fortalecer sua argumentação e incentivar suas leitoras a buscarem trabalho no espaço público – até então, praticamente composto por homens – Francisca

---

<sup>32</sup> *Idem.*

<sup>33</sup> A título de exemplo ver: AZEVEDO, Josephina Alvares de. O direito de voto. *A Família*, Rio de Janeiro, 14/12/1889. Seção A Família. p. 1; AZEVEDO, Josephina Alvares de. O direito de voto. *A Família*, Rio de Janeiro, 21/12/1889. Seção A Família. p. 1; AZEVEDO, Josephina Alvares de. O direito de voto. *A Família*, Rio de Janeiro, 19/04/1890. Seção A Família. p. 1.

fazia questão de noticiar a presença de mulheres em todo o tipo de trabalho pelo mundo, escrevendo sobre tipógrafas,<sup>34</sup> escritoras<sup>35</sup> e doutoras.<sup>36</sup>

Mas, para que as mulheres fossem profissionais competentes, era elementar a abertura das portas do ensino superior para elas; essa foi mais uma luta enfática de Francisca. Ela acompanhava de perto as discussões do governo e das grandes nações a respeito da educação e chegou a afirmar que os governos já estavam cientes da capacidade da mulher de educar os dois sexos. Entretanto, a mulher não deveria se contentar em adquirir conhecimento suficiente apenas para ensinar o ABC, ela precisava de uma instrução metódica, profunda e racionalizada.<sup>37</sup>

A redatora começou a noticiar a fundação de escolas de nível superior para mulheres no exterior. Não podemos negligenciar os títulos que Francisca atribuía a tais notícias: “O progresso de nosso sexo”<sup>38</sup>, “Aos incrédulos”<sup>39</sup>, “Vistas aos rotineiros”<sup>40</sup>. Percebemos que a jornalista tenta salientar que a tendência do século era legar à mulher sua emancipação e, ao mesmo tempo, criticar aqueles que se recusavam a aderir a tal ideia.

Ao noticiar a inserção de mulheres na Universidade de Cambridge, o jornal *O Sexo Feminino* criticou o governo brasileiro, dizendo que ele sempre copiou as grandes nações, mas não copiou o modelo de educação feminina, deixando as brasileiras excluídas do ensino superior. Foi com esse questionamento que a autora findou seu artigo: “Será que o governo tem receio de alguma revolução da ciência feminina?”<sup>41</sup>

A luta pelo voto feminino ocorreu de forma mais tímida no jornal *O Sexo Feminino*, se compararmos ao empreendimento de Josefina. Entretanto, não deixa de ser

---

<sup>34</sup> DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. As mulheres na imprensa. *O Sexo Feminino*, Campanha, 22/07/1875. Seção Variedade. p. 2-3.

<sup>35</sup> DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. Sem título. *O Sexo Feminino*, Rio de Janeiro, 24/10/1875. Seção Variedade. p. 3.

<sup>36</sup> DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. Uma doutora. *O Sexo Feminino*, Rio de Janeiro, 22/07/1875. Seção Noticiário. p. 4.

<sup>37</sup> DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. A educação da mulher. *O Sexo Feminino*, Campanha, 08/11/1873. Seção Variedade. p. 4.

<sup>38</sup> DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. O progresso do nosso sexo. *O Sexo Feminino*, Campanha, 20/12/1873. Seção Variedade. p. 3.

<sup>39</sup> DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. Aos incredulos. *O Sexo Feminino*, Campanha, 27/12/1873. Seção Noticiário. p. 4.

<sup>40</sup> DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. Vistas aos rotineiros. *O Sexo Feminino*, Campanha, 28/03/1874. Seção Variedade. p. 3-4.

<sup>41</sup> SEM AUTOR. As mulheres cursando a Universidade de Cambridge. *O Sexo Feminino*, Campanha, 28/01/1874. Seção Litteratura. p. 3-4.

significativo para o período estudado, momento em que essa discussão era ainda tímida, mesmo entre mulheres letradas.

Esse tema teve uma abordagem peculiar nas páginas do jornal de Francisca, ela foi inserindo a discussão do sufrágio aos poucos, aproveitando algumas discussões para mencionar, de forma pontual, o voto. A primeira menção ocorreu em resposta ao jornal *Colombo*, na qual Francisca diz: “não sabemos em que grande republica ou republiqueta a mulher deixe de ser escrava, e goze de direitos políticos, como o de votar e ser votada”<sup>42</sup>.

Ao longo dos anos, Francisca foi desenvolvendo sua defesa em prol do sufrágio feminino.<sup>43</sup> A última menção que ela fez em relação ao tema foi no ano de 1890, quando criticou a maneira como o voto era praticado, ou seja, o eleitor devia ter maioria e fortuna. Para ela, esse tipo de votação era “inútil” ao progresso de sua causa; ainda assim, não compreendia por que as mulheres que se adequavam aos pré-requisitos necessários eram impedidas de votar e concluiu seu artigo criticando os homens que afirmavam que, caso o voto fosse concedido às mulheres, elas seriam “meros instrumentos do sexo forte”. Francisca rebateu esses adversários dizendo que a instrução feminina era a maior arma contra esse tipo de manipulação<sup>44</sup>.

Não podemos fechar esse tópico do artigo sem mencionar os empreendimentos educacionais criados por Francisca. Essa professora foi incansável em sua luta para levar educação e instrução às mulheres. Além das constantes críticas feitas em relação à educação vigente no Brasil e dos projetos educacionais elaborados nas páginas do jornal, ela também fundou instituições de ensino. Suas instituições educacionais tinham um caráter bem mais abrangente que o seletivo público capaz de ler seu jornal, afinal, Francisca teve a sensibilidade em dar acesso à educação, não apenas às crianças brancas da elite, mas também, às pobres e negras. Além da educação intelectual, Francisca percebeu a importância das atividades domésticas e das habilidades profissionais; afinal, para que a

---

<sup>42</sup> DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. “O Sexo Feminino” ao “Colombo”. *O Sexo Feminino*, Campanha, 20/12/1873. Seção O Sexo Feminino. p. 3.

<sup>43</sup> A título de exemplo ver: DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. *O Sexo Feminino*. *O Sexo Feminino*, Campanha, 14/01/1874. Seção O Sexo Feminino. p. 3; DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. Suffragio mulheril na Inglaterra. *O Sexo Feminino*, Rio de Janeiro, 07/11/1875. Seção O Sexo Feminino. p. 1-2.

<sup>44</sup> Ver DINIZ, Francisca Senhorinha da Motta. A Racional Emancipação da Mulher. *O Quinze de Novembro do Sexo Feminino*, Rio de Janeiro, 30/09/1890. Seção O Quinze de Novembro. p. 1-2.

mulher conquistasse a independência em relação ao homem, ela tinha que ter condições de se sustentar.<sup>45</sup>

As mulheres foram apenas uma parcela dos sujeitos que recorreram à palavra impressa para colocarem suas pautas, debaterem, criticar as normas vigentes e conquistarem suas metas. A seguir, trataremos de outra batalha intensa travada nas páginas da imprensa: a defesa da abolição da escravidão.

## **O ABOLICIONISMO EM LUTA PELA LIBERTAÇÃO DOS ESCRAVOS E DA TERRA**

A historiografia relativa à abolição da escravidão no Brasil passou por grandes transformações desde a década de 1960,<sup>46</sup> mas tornou-se senso comum a interpretação segundo a qual os abolicionistas temiam a mobilização dos escravos e buscavam exercer a condução do processo da abolição no sentido de evitar a radicalização das transformações. Desse modo, o abolicionismo tem sido caracterizado como um movimento moderado e meramente reformista, pois estaria mais comprometido com os interesses dos grupos dominantes do que propriamente com os dos escravos.<sup>47</sup>

---

<sup>45</sup> Para uma análise dos projetos e instituições educacionais de Francisca, ver: SOUTO, Bárbara Figueiredo. *Projetos Educacionais*. In: SOUTO, Bárbara Figueiredo. *Op. cit.*, p. 54-65.

<sup>46</sup> A este respeito, ver, dentre outros, os seguintes balanços historiográficos: CARDOSO, Ciro Flamarion. *A abolição como problema histórico e historiográfico*. In: CARDOSO, Ciro Flamarion (Org.). *Escravidão e abolição no Brasil*. Novas Perspectivas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988; GORENDER, Jacob. *A revolução abolicionista*. In: GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. 2ª. Ed. São Paulo: Ática, 1991; MARQUESE, Rafael de Bivar. *Estrutura e agência na historiografia da escravidão: a obra de Emília Viotti da Costa*. In: FERREIRA, A.C.; BEZERRA, H.G.; de LUCA, T. R.. (Org.). *O historiador e seu tempo*. São Paulo: Editora da UNESP, 2008.

<sup>47</sup> Octávio Ianni, por exemplo, considerou que o “abolicionismo foi uma revolução ‘branca’, isto é, um movimento político que não se orientava no sentido de transformar, como se afirmava, o escravo em cidadão, mas transfigurar o trabalho escravo em trabalho livre”. Emília Viotti da Costa também reafirmou recentemente que o “abolicionismo nascera mais do desejo de libertar a nação do ‘fardo da escravidão’ do que do desejo de libertar a raça escravizada em benefício dela própria. O liberto foi abandonado à própria sorte”. Essa concepção não mudou em estudos realizados na década de 1980 e outros mais recentes. Para Célia Azevedo, por exemplo, o movimento abolicionista estaria mais comprometido com os interesses dos grupos dominantes do que propriamente com os dos escravos, preocupando-se tão somente em evitar que o processo de emancipação colocasse em risco o futuro da grande lavoura e, conseqüentemente, do próprio país. IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo*, São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962. p. 235; COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia: quarenta anos depois*. In: LUCA, T. R.; BEZERRA, H.G.; FERREIRA, A.C. (Orgs.). *O historiador e seu tempo*. São Paulo: Ed. Unesp, 2008. p. 65; AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco: O negro no Imaginário das Elites - Século XIX*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987. p. 75-77.

Essa caracterização do abolicionismo se baseia, em grande medida, na posição assumida por Joaquim Nabuco no livro *O Abolicionismo*,<sup>48</sup> publicado em 1883, no qual o abolicionista defendeu, dentre outras coisas, que a escravidão haveria de ser suprimida através de um ato do parlamento, não por meio de insurreições. Tal posição assumida por Joaquim Nabuco é considerada pela historiografia, de um modo geral, uma evidência de que o mesmo se opunha à atuação dos escravos na luta pela abolição.

Pois bem, nos meses finais de 1887, a imprensa do Rio de Janeiro conferiu grande atenção às fugas em massa de escravos de algumas fazendas de São Paulo e à atuação dos abolicionistas.<sup>49</sup> Em diversos artigos publicados no *Jornal do Commercio*, os escravos fugidos das fazendas de São Paulo são caracterizados como “insurreccionados”<sup>50</sup>, ao passo que os abolicionistas são caracterizados como “anarquistas”.<sup>51</sup>

Nesse momento, Joaquim Nabuco se utilizou da imprensa como uma verdadeira

---

<sup>48</sup> NABUCO, Joaquim. *O Abolicionismo*. Introdução de Izabel A. Marson e Célio R. Tasinafo. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003. p. 85-86.

<sup>49</sup> A este respeito, ver: SILVA, Roger Anibal Lambert da. “*É preciso por n’água a arca santa da reação*”? O jogo político da abolição em periódicos do Rio de Janeiro (1887-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013; SILVA, Roger Anibal Lambert da. *Em nome da ordem: o Jornal do Commercio e as batalhas políticas da abolição*. Niterói: Eduff, 2021.

<sup>50</sup> Estudiosos de distintas vertentes historiográficas consideraram que as “insurreições de escravos” se intensificaram nos anos finais do escravismo. Emília Viotti, por exemplo, apesar de considerá-las situadas nas transformações estruturais, afirmou que nas “vésperas da Abolição, se multiplicaram as insurreições e fugas”. Célia Azevedo, por sua vez, afirmou que a década de 1880, ao contrário da década anterior marcada pelos crimes individuais e em pequenos grupos, teria se caracterizado pelas “revoltas coletivas ou insurreições”. Não se trata, porém, como se poderia imaginar, de uma consideração presente somente em obras publicadas há algumas décadas e já supostamente superada pelos estudos mais recentes. Maria Helena Machado, por exemplo, em capítulo publicado recentemente, argumentou que “os já visíveis movimentos insurreccionais do começo da década de 1880 se aprofundaram em seus meados desembocando em crise aguda”. Robert Daibert Junior, por seu turno, em livro publicado recentemente, corroborando o argumento de Célia Azevedo, afirmou que “nas fazendas, ao longo da década de 1880, era notório o recrudescimento da violência expressa em revoltas coletivas, insurreições, atentados contra senhores e feitores”. COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4ª ed. São Paulo: UNESP, 1998. p. 353; AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Op Cit.* p. 171; MACHADO, Maria Helena P. T. “Teremos grandes desastres se não houver providências enérgicas e imediatas”: a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. *O Brasil Imperial, Volume III: 1870-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 395; DAIBERT JUNIOR, Robert. *Isabel, a “Redentora” dos Escravos: uma história da Princesa entre olhares negros e brancos (1846-1988)*. Bauru, SP: EDUSC, 2004. p. 124-125.

<sup>51</sup> Emília Viotti da Costa, por exemplo, afirmou que a “agitação abolicionista” deu apoio às “ações insurreccionais” dos escravos, assim como a “insurreição dos escravos” dava “novo alento à agitação abolicionista”. Maria Helena Toledo de Machado, por sua vez, considerou que as “ideias abolicionistas por certo alimentou a rebeldia dos escravos, mesmo que indiretamente”. COSTA, Emília Viotti da. *Op. Cit.* p. 43; MACHADO, Maria Helena P. Toledo. *Op Cit.* p. 376. A respeito do caráter radical do movimento abolicionista de Campos, por exemplo, ver, dentre outros: LIMA, Lana Lage da Gama. *Rebeldia negra e abolicionismo*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1981.

tribuna política, publicando uma série de artigos no periódico *O Paiz*<sup>52</sup>. Haja vista a interpretação supracitada, cristalizada na historiografia, imaginávamos que ele teria alegado não compactuar com a “insurreição” dos escravos e com a “anarquia” dos abolicionistas. Entretanto, para nossa surpresa, não foi isto que ocorreu. A posição por ele assumida foi totalmente diversa da imaginada.

Em um artigo publicado no dia 20 de outubro daquele ano de 1887, Joaquim Nabuco declarou-se simpático às fugas dos escravos, contestando que “estava reservado a este governo capitular a fuga de escravos no crime de insurreição e pedir para eles a pena de morte”<sup>53</sup>. No dia seguinte, afirmou que o país inteiro estava acompanhando, com inquieta emoção, o “êxodo dos escravos”, não havendo a menor perturbação no sentimento geral. Tendo isso em vista, ponderou que “o soldado que sucumbe na captura de escravos não morre pela pátria”, pois “o coração todo do país seria pelos escravos e contra a lei”, quando esta autoriza “a força pública a atirar contra escravos que seguem o seu caminho”<sup>54</sup>.

Em seu próximo artigo, Joaquim Nabuco foi ainda mais incisivo na crítica à repressão das fugas dos escravos, questionando “onde está escrito na lei que o escravo que foge deve ser instantaneamente fuzilado, como um desertor no momento da ação?”<sup>55</sup>. Em um artigo intitulado “Salvos?”, argumentou que

Longe de ser um criminoso posto fora da lei, o escravo fugido é quase sempre a peça necessária de um processo que nunca se há de formar, mas no qual, se houvesse justiça, ele seria o autor e não o réu. Onde se viu o governo mandar suprimir à bala as testemunhas de um processo de morte, a pretexto de que são elas os criminosos?[...] Eu confesso que tenho medo de que a ideia do ministério de mandar o exército apanhar escravos seja utilizada de modo verdadeiramente faraônico<sup>56</sup>.

---

<sup>52</sup> A respeito do periódico *O Paiz*, ver: MARTINS, Ana Luiza. Imprensa em tempos do Império. In: LUCA, Tania Regina de; MARTINS, Ana Luiza (Org.). *História da imprensa no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2008; PESSANHA, Andréa Santos da Silva. *O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa republicana e abolição*. Rio de Janeiro, 1884-1888. Tese de doutorado em História, Niterói, ICHF-UFF, 2006.

<sup>53</sup> JOAQUIM Nabuco. “O governo e os escravos”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 20/10/1887, p. 1.

<sup>54</sup> JOAQUIM Nabuco. “O exército e os escravos”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 21/10/1887, p. 1.

<sup>55</sup> JOAQUIM Nabuco. “Em virtude de que lei?”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 22/10/1887, “Editorial”, p. 1.

<sup>56</sup> *Ibidem*.

Joaquim Nabuco voltou a questionar, em um artigo intitulado “Cubatão e Ipiranga”,<sup>57</sup> “em nome de que lei estão se fazendo ali operações bélicas à custa do Estado”. Além disso, exaltou a fuga dos escravos, afirmando que “depois de uma marcha planejada com a maior habilidade e realizada com suprema coragem, os fugitivos de Capivari conseguiram ganhar a serra de Cubatão”. A seu ver, os fugitivos escreveram “uma das mais brilhantes páginas da história de sua raça” e criaram para a mesma uma “tradição que a alentará no futuro, quando seja livre, para manter e desenvolver a liberdade herdada”. Joaquim Nabuco defendeu ainda que “nós, abolicionistas, temos o direito também de fazer o nosso pequeno contrabando de escravos”, pois “contrabando por contrabando, a fuga vale mais do que o tráfico, o Cubatão do que a Marambaia ou Itaparica, Capivari do que Angola Mina!”<sup>58</sup>.

Como é possível notar, a posição assumida por Joaquim Nabuco foi não somente a de acusar o governo pela caracterização da fuga de escravos como uma “insurreição”, mas sobretudo a de exaltar a habilidade e a coragem dos escravos em suas fugas, que ele qualificou como “êxodo dos escravos”. Ora, a leitura desses artigos, nos quais Joaquim Nabuco assumiu uma posição favorável à mobilização dos escravos, nos causa uma grande sensação de estranhamento, isto porque uma imagem cristalizada pela historiografia – baseada em grande parte na posição assumida pelo abolicionista no livro *O Abolicionismo* – é a de que o mesmo compartilhava do “medo branco” da “onda negra”.<sup>59</sup>

Ao invés de demonstrar algum receio em relação às fugas, Joaquim Nabuco publicou um artigo intitulado “o dever dos abolicionistas”<sup>60</sup>, no qual argumentou que era

---

<sup>57</sup> JOAQUIM Nabuco. “Cubatão e Ipiranga”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 24/10/1887, p. 1.

<sup>58</sup> *Ibidem*.

<sup>59</sup> AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Op. Cit.* Clóvis Moura, por exemplo, afirmou que Joaquim Nabuco “durante toda a campanha deixou sempre claro que não era favorável à mobilização dos escravos”. Na perspectiva de Marcelo Balaban, por sua vez, a repressão à “mobilização negra” era “um ponto comum a senhores, escravocratas e abolicionistas”. MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p. 49; BALABAN, Marcelo. *Poeta do Lápis: A trajetória de Ângelo Agostini no Brasil Imperial – São Paulo e Rio de Janeiro, 1864-1888*. Tese de Doutorado, Campinas, IFCH- UNICAMP, 2005. p. 340. Entretanto, há estudiosos que apresentaram considerações bem diversas sobre a relação entre os abolicionistas e os escravos, discordando da visão do abolicionismo como uma acomodação diante da agitação dos escravos. Ver, por exemplo: SALLES, Ricardo. “Joaquim Nabuco, o abolicionismo e a nação que não foi”. *Revista do IHGB*. Rio de Janeiro, n.406, jan./mar., 2000.; SANTOS, Cláudia dos. *Projetos sociais abolicionistas: ruptura ou continuísmo?* In: REIS FILHO, Daniel Aarão (Orgs.). *Intelectuais, história e política: séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.

<sup>60</sup> JOAQUIM Nabuco. “O dever dos abolicionistas”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 18/10/1887, p. 1.



“identificar-nos cada vez mais” com os escravos. Isto porque, a seu ver, “em toda a parte o governo provoca o abolicionismo qualificando-o de anarquista, e anima a escravidão, declarando-a legal, ainda nos seus piores esbulhos e nos seus maiores crimes”. Tendo isso em vista, “a única proteção que têm os escravos é a dos abolicionistas” e, “considerando-se a multidão das vítimas, é preciso que se multiplique o número dos seus defensores”. Na sua perspectiva:

É preciso que o abolicionismo ativo faça prosélitos por toda a parte. O exemplo de homens como Carlos de Lacerda em Campos e Antonio Bento em S. Paulo, para tomar somente dois homens que no centro de zonas refratárias solaparam em torno de si todo o terreno da escravidão e fundaram no interior do sul, quando o norte tinha tido a greve heroica dos jangadeiros cearenses, o nobre esforço do Amazonas, e o trabalho surdo do *Cupim* pernambucano, ‘o caminho de ferro subterrâneo’, como nos Estados Unidos, o exemplo do que pode a ação perseverante de tais homens deve estimular os moços ávidos de criar um nome fazendo uma boa obra a alistar-se nesse abolicionismo que na ausência da lei e da justiça tem sido a única Providência do escravo em nossa pátria”<sup>61</sup>.

Como podemos observar, Joaquim Nabuco declarou que os abolicionistas tinham não somente o direito de promover fugas de escravos, mas o dever de identificarem-se cada vez mais com estes últimos, fazendo com que o “abolicionismo ativo” se alastrasse. Como estímulo para o cumprimento deste dever, chamou à atenção o exemplo da atuação de Antonio Bento, em São Paulo, e de Carlos de Lacerda, em Campos.<sup>62</sup> Ora, de modo semelhante ao ocorrido em relação aos artigos anteriores – nos quais Joaquim Nabuco

---

<sup>61</sup> Notamos acima que Nabuco se referiu ao “trabalho surdo do *Cupim* pernambucano, ‘o caminho de ferro subterrâneo’”. Pois bem, no dia 19 de abril de 1887, ele já havia publicado um artigo n’*O Paiz* intitulado “O movimento abolicionista”, no qual afirmou que “O caminho de ferro subterrâneo vai ser organizado como já está a navegação submarina, e quando em todos os pontos da província funcionar o chamado *club do cupim*, como poderá a escravidão, sobretudo a escravidão desumana e bárbara das sevícias, viver em contato com o abolicionismo? [...] É preciso fazermos novas conquistas e mesmo penetrar nas classes que ainda não entraram na vida política. É isto o que é o abolicionismo.” JOAQUIM Nabuco. “O movimento abolicionista”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 19/04/1887, p.1. Este “caminho de ferro subterrâneo” ao qual Nabuco se referiu não era algo novo. Robert Conrad argumentou que o movimento espalha-se no ano de 1883, com a conclusão da campanha de libertação do Ceará. Segundo o autor, os abolicionistas do sul estabeleceram secretamente uma rota ferroviária clandestina com suas origens em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro e seu destino ideal no distante Ceará. Entretanto, somente em 1887 os abolicionistas viriam a desenvolver esta tática em alto nível, proporcionando aos fugitivos certidões de liberdade falsificadas, esconderijos, transporte ferroviário para as cidades. CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2.ª ed. Trad. de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p. 230-231.

<sup>62</sup> Para informações acerca da trajetória destes e outros abolicionistas, ver: VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário do Brasil imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.; MOURA, Clóvis. *Op. Cit.*

exaltou a mobilização dos escravos –, a leitura deste artigo no qual ele assumiu uma posição simpática em relação aos abolicionistas Carlos de Lacerda e Antonio Bento não deixa de causar análoga sensação de estranhamento, isto porque a imagem cristalizada pela historiografia é a de que o mesmo é representativo de um “abolicionismo moderado”, em contraposição a um “abolicionismo radical”.<sup>63</sup>

Em um artigo publicado no dia 1 de janeiro do mesmo ano,<sup>64</sup> Joaquim Nabuco já havia deixado claro o que entendia por “abolicionismo ativo”, declarando que

o abolicionismo é uma revolução, ao mesmo tempo do trabalho e da terra, que só pode acabar pela democratização do solo, isto é, pela constituição definitiva da nação brasileira.

É nessa certeza que nos devemos organizar como um grande partido que hoje somos. O ano de 1887 deve ser o primeiro ensaio para essa organização de um partido abolicionista, não somente da escravidão, mas também de todos os seus contrafortes, a começar pelo monopólio territorial. [...] Entre nós o partido abolicionista, em vez de começar, tem que acabar por ser também o partido do solo livre, mas no sentido largo da palavra, isto é, o partido da colocação definitiva do morador na terra que ele cultiva, o partido das garantias efetivas da população agrícola, escravizada com a terra.

[...] Em todas as províncias, em todos os municípios, em todas as cidades, é preciso que multipliquemos associações, onde se discutam, se estudem, e pelas quais se promovam, os fins nacionais do abolicionismo, que não consistem somente no resgate nominal dos escravos, mas na criação real, viva, palpante, de uma população livre. [...]

A aspiração dos abolicionistas é reunir este ano nesta capital, sob a presidência do senador Dantas, uma convenção nacional do partido, que

---

<sup>63</sup> Ver, por exemplo: MOURA, Clóvis. *Op. Cit.* p. 280. Para importantes considerações acerca desta dicotomia presente na historiografia, ver, por exemplo: AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: Lutas jurídicas e abolicionismo em São Paulo na segunda metade do século XIX*. Tese de Doutorado. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2003. Além dos artigos de Joaquim Nabuco, outros indícios da limitação dessa dicotomia são dois artigos publicados no jornal *Cidade do Rio*, do abolicionista José do Patrocínio. No dia 16 de janeiro de 1888, Patrocínio, através do pseudônimo Proudhome, qualificou o “imortal Antônio Bento” como “o grande herói quase desconhecido da transformação paulista” e “o continuador glorioso de Luiz Gama”. Três meses mais tarde, em outro artigo afirmou-se que “a Confederação, antes mesmo de constituída, já colaborava com Luiz Gama na evasão dos infelizes escravizados” e desde 1882 “está em constante correspondência com o benemérito e laureado chefe abolicionista Dr. Antonio Bento e outros heróis, auxiliando-os na obra santa da redenção”. Nestes artigos, é possível observar que José do Patrocínio estabeleceu uma linha de continuidade entre Luiz Gama e Antônio Bento, sendo que estudiosos consideram os mesmos expoentes de abolicionismos distintos, sendo o primeiro um abolicionista legalista e o segundo um abolicionista radical. Ver: PROUDHOMME. [Sem título]. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, 16/01/1888, seção “Semana Política”, p. 1; “ABOLICIONISTAS no seu posto”. *Cidade do Rio*, Rio de Janeiro, 30/04/1888, p. 1.

<sup>64</sup> JOAQUIM Nabuco. “1887”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 01/01/1887, p. 1.

mostre que penetrou em todos os pontos do país a nova compreensão dos direitos do povo<sup>65</sup>.

Em outro artigo, publicado no mês seguinte,<sup>66</sup> Joaquim Nabuco voltou a tratar da questão, afirmando que “libertar os escravos é um bem absoluto, mas não basta libertar os escravos para acabar com a escravidão, ou, pelo menos, se quiserem, com a servidão da gleba, é preciso libertar a terra, e assim por diante”. Na sua perspectiva, “a missão do liberalismo torna-se assim uma série de reformas, que isoladamente umas das outras nenhum benefício geral podem produzir”. Nabuco se referiu ainda a André Rebouças,<sup>67</sup> afirmando que “o seu ponto de vista, que é o meu também” defendia “simultaneamente com o abolicionismo a propaganda do solo livre”<sup>68</sup>.

Alguns dias mais tarde, de partida para Pernambuco, Joaquim Nabuco publicou um artigo direcionado aos abolicionistas<sup>69</sup>, no qual novamente ressaltou que “nós, abolicionistas, não nos contentamos com a abolição do cativo”, que o abolicionismo era “uma propaganda que se estende por todo o nosso futuro, e que não consiste somente, como pensam alguns, em reduzir o prazo da escravidão”, isto porque “queremos lealdade para com a raça que nos deu os nossos escravos”. Nabuco afirmou ainda que “os abolicionistas que começaram a trabalhar comigo não precisam de provas de que a minha

---

<sup>65</sup> *Ibidem*.

<sup>66</sup> JOAQUIM Nabuco. “Ainda o artigo de W”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 13/02/1887, p. 1.

<sup>67</sup> André Rebouças defendia que a extinção legal da escravidão deveria ser acompanhada por medidas que dignificassem o liberto, como a universalização da educação básica e a distribuição de terras para o desenvolvimento da pequena propriedade. A respeito de suas propostas sociais para o pós-abolição, tais como o acesso à terra e aos direitos de cidadania para os libertos, ver: PESSANHA, Andréa Santos. *Da abolição da escravatura à abolição da miséria: a vida e as idéias de André Rebouças*. Rio de Janeiro: Quartet/UNIABEU, 2005.

<sup>68</sup> JOAQUIM Nabuco. “Ainda o artigo de W”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 13/02/1887, p. 1. Em discurso proferido durante a campanha eleitoral de 1884, publicado no periódico *Gazeta da Tarde*, Joaquim Nabuco já havia chamado a atenção para uma reforma mais ampla que a simples libertação dos escravos: “Não sei se todos me compreendeis e se avaliaís até onde eu avanço neste momento levantando pela primeira vez a bandeira da constituição da democracia rural, esse sonho de um grande coração, como não tem maior o abolicionismo, esse profético sonho de André Rebouças! Pois bem, senhores, não há outra solução possível para o mal crônico e profundo do povo senão uma lei agrária que estabeleça a pequena propriedade, e que vos abra um futuro, à vós e vossos filhos, pela posse e pelo cultivo da terra. [...] É preciso que os brasileiros possam ser proprietários de terra, e que o Estado os ajude a sê-lo. [...] Senhores, a propriedade não tem somente direitos, tem também deveres [...]. Eu não separarei mais as duas questões, - a da emancipação dos escravos e a da democratização do solo. Uma é o complemento da outra. Acabar com a escravidão, não nos basta; é preciso destruir a obra da escravidão.” JOAQUIM Nabuco. “Discurso do Dr. Joaquim Nabuco aos eleitores de S. José”. *Gazeta da tarde*, Rio de Janeiro, 15/12/1884, p. 2.

<sup>69</sup> JOAQUIM Nabuco. “Aos abolicionistas”. *O Paiz*, Rio de Janeiro, 16/02/1887, p. 1.

imaginação está sempre empregada em procurar meios de promover a nossa causa comum”<sup>70</sup>.

Ora, se já considerávamos curioso Joaquim Nabuco não ter se colocado contrário à mobilização dos escravos, em um momento em que o “medo branco” da “onda negra” seria geral, bem como observamos sua consideração de que era preciso seguir o exemplo dos abolicionistas Antonio Bento e Carlos Lacerda, o que dizemos de sua definição de que o abolicionismo propunha não somente a libertação dos escravos, mas também a libertação da terra?

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dessas reflexões almejamos ter esclarecido que a população oitocentista não permaneceu apática à política Imperial. Diversos grupos se organizaram para expor suas ideias, questionar o *status quo* e propor novos projetos. Focamos a análise em empreendimentos femininos e na ação de Joaquim Nabuco, os quais são indícios do inconformismo social existente naquele contexto e nas articulações que a palavra impressa permitiu construir.

A imprensa foi uma arena de batalhas em prol do abolicionismo, inclusive aquele defendido por Joaquim Nabuco, cuja atuação não se limitou ao Parlamento, conforme sugere uma interpretação demasiado simplista. Nossa análise sugere a necessidade de problematizar certo senso comum historiográfico presente na caracterização das fugas dos escravos como uma “insurreição”<sup>71</sup> (e, por conseguinte, a consideração de que Joaquim Nabuco era contrário à mobilização dos escravos), bem como a divisão do abolicionismo em duas alas estanques: uma “moderada” e outra “radical”. Além disso, precisa ser revista a interpretação segundo a qual o movimento abolicionista teria tido um caráter moderado e meramente reformista, cuja preocupação teria sido somente a

---

<sup>70</sup> *Ibidem*.

<sup>71</sup> A nosso ver, os estudos que compartilham tal premissa, de um modo geral, acabaram estabelecendo uma correspondência direta entre os discursos presentes em algumas fontes e as supostas ações dos escravos. Dito de outro modo, os estudiosos registraram as informações que supunham “refletir” os acontecimentos, concebendo as fontes históricas como textos meramente informativos, um reflexo do acontecimento, limitando-se, portanto, a registrar a ocorrência da intensificação das “insurreições de escravos”, sem ao menos fazer uma análise mais cuidadosa do papel desempenhado pelos diferentes agentes, que produziram os discursos presentes nas fontes, nos processos históricos nos quais se situavam, bem como suas posições sociais etc.

transformação do escravo em trabalhador livre e exercer a condução do processo, de modo a evitar a radicalização das transformações que poderiam colocar em risco o futuro da grande lavoura.

Por mais óbvio que possa parecer, consideramos necessário ressaltar que o abolicionismo não deve ser avaliado a partir de uma visão teleológica, mas sim a partir das medidas que defendiam que fossem implementadas, mesmo que tais propostas não tenham sido efetivadas, ou seja, mesmo que não tenha havido, com a libertação dos escravos, também a libertação da terra. Em outras palavras, se a obra da escravidão não foi destruída, isto não se deve à ausência de lutas – tanto durante o processo da abolição quanto no pós-abolição – para que os libertos tivessem acesso aos direitos de cidadania. Da farsa da abolição não se deve concluir pela farsa do abolicionismo.

As privações legadas ao sexo feminino não devem culminar em conclusões sobre o imobilismo das mulheres. A imprensa foi um importante espaço para articulação das oitocentistas em torno da luta dos seus direitos. Num momento em que as mulheres eram colocadas à margem das discussões políticas, dos projetos nacionais e de cidadania, o acesso às letras e ao meio impresso foi uma maneira que o sexo feminino encontrou de se unir e se inserir no espaço público para dialogar, propagar ideias, se tornar visível e construir perspectivas futuras de uma sociedade mais instruída, justa, respeitosa e igualitária.

Esse foi apenas o pontapé de uma batalha que as mulheres brasileiras continuam enfrentando cotidianamente. As gerações posteriores conseguiram se articular enquanto movimentos feministas mais estruturados, conquistando a duras penas direitos como o sufrágio universal, a igualdade de direitos matrimoniais, a inserção no ensino superior etc. Entretanto, muitas questões ainda precisam ser superadas – e parte delas já estava colocada no século XIX – como o desrespeito à produção intelectual feminina; a dificuldade de acesso a determinados cargos; a desigualdade salarial entre os gêneros; a violência física e simbólica contra as mulheres.

Vale ressaltar que estamos nos remetendo a lutas travadas – durante o século XIX – por mulheres brancas, alfabetizadas e com poder aquisitivo mais alto. Se estendermos o debate para as pautas das mulheres da periferia, da classe com baixo poder aquisitivo, das mulheres negras, lésbicas etc., a complexidade aumenta, bem como os desafios de superação. O lado positivo dessa história é que os espaços de luta se multiplicaram; se no

---

A imprensa como arena de batalhas – Bárbara Figueiredo Souto; Roger Anibal Lambert da Silva – p. 207-231

século XIX a imprensa foi o espaço privilegiado, hoje é mais difícil definir qual seria essa arena. A parte decepcionante da história é que há muitos preconceitos arraigados em nossa sociedade e, por isso, ainda há muitas batalhas a serem vencidas. Que as mulheres continuem em movimento!

## BIBLIOGRAFIA

ALONSO, Angela. **Idéias em movimento**: a geração 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

AZEVEDO, Elciene. **O direito dos escravos**: Lutas jurídicas e abolicionismo em São Paulo na segunda metade do século XIX. Tese de Doutorado. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2003.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda Negra, Medo Branco**: O negro no Imaginário das Elites - Século XIX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

BALABAN, Marcelo. **Poeta do Lápis**: A trajetória de Ângelo Agostini no Brasil Imperial – São Paulo e Rio de Janeiro, 1864-1888. Tese de Doutorado, Campinas, IFCH-UNICAMP, 2005.

BARBOSA, Marialva. **História Cultural da imprensa**: Brasil, 1800-1900. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BARBOSA, Marialva. **Os Donos do Rio**. Imprensa, Poder e Público. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2000.

BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. **Anarquistas, rusguentos e demagogos**: os liberais exaltados e a formação da esfera pública na Corte imperial (1829-1834). Dissertação de mestrado em História, Rio de Janeiro, PPGHIS-UFRJ, 2000.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, M.; FIGUEIREDO, J. (Orgs.). **Usos e abusos da história oral**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 1998.

CARDOSO, Ciro Flamarion. A abolição como problema histórico e historiográfico. In: CARDOSO, Ciro Flamarion (Org.). **Escravidão e abolição no Brasil**. Novas Perspectivas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

CARVALHO, José Murilo (org.). **Nação e cidadania no Império**: novos horizontes. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, José Murilo & NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (orgs.). **Repensando o Brasil do Oitocentos**: cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

---

A imprensa como arena de batalhas – Bárbara Figueiredo Souto; Roger Anibal Lambert da Silva – p. 207-231

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos *no* imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, Campinas (SP), v.14, n.26, p. 15-47, 2009.

CONRAD, Robert. **Os últimos anos da escravidão no Brasil: 1850-1888**. 2.<sup>a</sup> ed. Trad. de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

COSTA, Emília Viotti da. **Da senzala à colônia**. 4.<sup>a</sup> ed. São Paulo: UNESP, 1998.

COSTA, Emília Viotti da. Da senzala à colônia: quarenta anos depois. In: LUCA, T. R.; BEZERRA, H.G.; FERREIRA, A.C. (Orgs.). **O historiador e seu tempo**. São Paulo: Ed. Unesp, 2008.

DAIBERT JUNIOR, Robert. **Isabel, a “Redentora” dos Escravos**: uma história da Princesa entre olhares negros e brancos (1846-1988). Bauru, SP: EDUSC, 2004.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo e Literatura no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, 17 (49), p. 151-172, 2003.

DUARTE, Constancia Lima. **Nísia Floresta**: vida e obra. Natal: Ed. UFRN, 1995.

FERREIRA, Tania Maria Tavares Bessone da Cruz, **Palácios de destinos cruzados**: bibliotecas, homens e livros no Rio de Janeiro, 1870-1920. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

GOMES, Ângela de Castro. Questão social e historiografia no Brasil do pós-1980: notas para um debate. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, nº 34, p. 157-186, julho-dezembro de 2004.

GORENDER, Jacob. A revolução abolicionista. In: GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. 2.<sup>a</sup> Ed. São Paulo: Ática, 1991.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.

LIMA, Lana Lage da Gama. **Rebeldia negra e abolicionismo**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1981.

LUSTOSA, Isabel, **Insultos impressos**: a guerra dos jornalistas na Independência (1821-1823). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MACHADO, Humberto Fernandes. **Palavras e Brados**: José do Patrocínio e a imprensa abolicionista do Rio de Janeiro. Niterói: Editora da UFF, 2014.

MACHADO, Maria Helena P. T. “Teremos grandes desastres se não houver providências enérgicas e imediatas”: a rebeldia dos escravos e a abolição da escravidão. In:

GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo. **O Brasil Imperial, Volume III: 1870-1889**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

MARQUESE, Rafael de Bivar. Estrutura e agência na historiografia da escravidão: a obra de Emília Viotti da Costa. In: FERREIRA, A.C.; BEZERRA, H.G.; de LUCA, T. R. (Org.). **O historiador e seu tempo**. São Paulo: Editora da UNESP, 2008.

MELLO, Maria Tereza Chaves de. **A república consentida: cultura democrática e científica do final do Império**. Rio de Janeiro: Editora FGV: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Edur), 2007.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos: imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)**. São Paulo: Hucitec, 2005.

MOREL, Marco. Os primeiros passos da palavra impressa. In: LUCA, Tania Regina de; MARTINS, Ana Luiza (Org.). **História da imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008.

NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. Introdução de Izabel A. Marson e Célio R. Tasinafo. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. **Corcundas e constitucionais: a cultura política da Independência (1820-1822)**. Rio de Janeiro: Revan/FAPERJ, 2003.

PESSANHA, Andréa Santos. **Da abolição da escravatura à abolição da miséria: a vida e as idéias de André Rebouças**. Rio de Janeiro: Quartet/UNIABEU, 2005.

PESSANHA, Andréa Santos da Silva. **O Paiz e a Gazeta Nacional: Imprensa republicana e abolição**. Rio de Janeiro, 1884-1888. Tese de doutorado em História, Niterói, ICHF-UFF, 2006.

RAGO, Margareth. A “nova” historiografia brasileira. **Anos 90**, Porto Alegre, nº 11, p. 73-96, julho de 1999.

SALLES, Ricardo. “Joaquim Nabuco, o abolicionismo e a nação que não foi”. **Revista do IHGB**. Rio de Janeiro, n.406, jan./mar., 2000.

SANTOS, Cláudia. Imprensa. In: MOTTA, Márcia & GUIMARÃES, Elione. **Propriedades e Disputas: fontes para a história do oitocentos**. Guarapuava/Niterói: Unicentro/EDUFF, 2011.

SANTOS, Cláudia dos. Projetos sociais abolicionistas: ruptura ou continuísmo? In: REIS FILHO, Daniel Aarão (Orgs.). **Intelectuais, história e política: séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: 7Letras, 2000.

---

A imprensa como arena de batalhas – Bárbara Figueiredo Souto; Roger Anibal Lambert da Silva – p. 207-231



SILVA, Roger Anibal Lambert da. “**É preciso por n’água a arca santa da reação**”? O jogo político da abolição em periódicos do Rio de Janeiro (1887-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

SILVA, Roger Anibal Lambert da. **Em nome da ordem**: o *Jornal do Commercio* e as batalhas políticas da abolição. Niterói: Eduff, 2021.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, nº 57, p. 281-300, 2007.

SOUTO, Bárbara Figueiredo. “**Senhoras do seu destino**”: Francisca Senhorinha da Motta Diniz e Josephina Alvares de Azevedo – projetos de emancipação feminista na imprensa brasileira (1873-1894). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

SOUTO, Bárbara Figueiredo. **Imprensa feminista no Brasil**: mulheres oitocentistas em luta por direitos. Curitiba: Appris, 2019.

SOUTO, Bárbara Figueiredo. **Mulheres e ideias impressas**: projetos feministas de emancipação em periódicos do Rio de Janeiro e Buenos Aires (1852-1855). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

TELLES, Norma. Escritoras, escritas, escrituras. In: DEL PRIORE, Mary (org.). **História das Mulheres no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 1997.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil imperial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

Recebido em: 11/08/2021 Aprovado em: 24/10/2021
--